

IDENTIFICOU ALGUM  
CASO DE VIOLÊNCIA?

**DENUNCIE!**



O Estatuto da Pessoa Idosa garante os direitos da população com idade igual ou superior a 60 anos no Brasil. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar às pessoas idosas direitos como o direito à vida, à saúde, ao lazer, à liberdade, ao respeito e à **dignidade**. E nenhuma pessoa deve ser vítima de violência, negligência ou discriminação (**Lei N° 10.741, de 2003**).



Aponte a câmera do celular para acessar o Estatuto



# Envelhecer COM DIGNIDADE

MOBILIZAÇÃO DE  
ENFRENTAMENTO À  
VIOLÊNCIA CONTRA  
PESSOAS IDOSAS



O ENVELHECIMENTO  
ATIVO E SAUDÁVEL  
DEVE ACONTECER SEM  
NENHUMA MARCA  
DE VIOLÊNCIA.

A violência é qualquer ato que gere dano ou aflição às pessoas idosas e acontece de diversas formas:

ABUSO, MAUS-TRATOS  
OU VIOLÊNCIA FÍSICA

Uso da força física para obrigar a pessoa idosa a fazer o que não deseja, seja para ferir, provocar dor, incapacidade ou morte.

ABUSO OU  
VIOLÊNCIA SEXUAL

Ato ou jogo sexual utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam obter excitação ou práticas sexuais por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

VIOLÊNCIA  
ECONÔMICA

Exploração financeira imprópria ou ilegal, ou mesmo o uso não consentido dos recursos financeiros e patrimoniais da pessoa idosa.

VIOLÊNCIA  
PSICOLÓGICA

Agressões verbais ou gestuais que visam constranger ou aterrorizar a pessoa idosa, podendo restringir a liberdade e convívio social da vítima.

ABANDONO

Ausência de prestação de socorro à pessoa idosa que necessita de proteção por parte dos responsáveis legais, sejam governamentais, institucionais ou familiares.

RESPEITO É PARA TODAS AS IDADES.

